



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO N.º088
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na repartições públicas municipais que especifica e dá outras providências

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DE C R E T A

Artigo 1.º - Em virtude da ocorrência do Feriado Nacional de Independência do Brasil à ser comemorado no dia 07/09 (terça-feira), fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

Dia 06 de Setembro de 2021 (segunda-feira)

Parágrafo único - Os Serviços indispensáveis e essenciais como transporte de pacientes de saúde, devem, contudo continuar normalmente durante o dia de ponto facultativo.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 02 de Setembro de 2021

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

GRACE KELLI TOMMAZELLI
Diretora de Gabinete